



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**PROCESSO Nº 0001/2020**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**1. OBJETO:**

Locação de imóvel para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social devido sua residência estar localizada em área de risco de desabamento no Bairro Santa Rita, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;;  
(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”.*

**3. DAS JUSTIFICATIVAS :**

**3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O imóvel da família fica ao lado do endereço Rua Otávio Alves, nº 17, no bairro Vila Rica , que está interditado desde março de 2019, onde houve desabamento de casas e o asfalto se rompeu e com aumento das chuvas as rachaduras em sua residência aumentaram, segundo laudo do coordenador da defesa civil deste município constou-se que a cratera está se aproximando do imóvel colocando a família em risco e outro agravante é que a família não dispõe de condições financeiras para arcar com aluguel.

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O imóvel segundo o laudo de avaliação imobiliário apresenta condições adequadas, localização, e dimensão para abrigar a família

**3.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

O valor contratado está compatível com os valores de mercado de aluguel de imóveis na localidade, conforme avaliação feita previamente.

**4. DO CONTRATADO:**

**4.1. NELSON FERREIRA DA SILVA**, CPF: 028.489.886-49, Av: Getúlio Vargas, 213 Cs, CEP: 37.115-000 , Monte Belo/MG.

**5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**5.1.** O valor de R\$ 700,00 ( Setecentos reais ) mensais, totalizando R\$ 8.400,00 ( Oito mil e quatrocentos reais) por um período de 12 meses.

**5.2** O Pagamento será realizado até 10 (dez) dias do mês subsequente, por meio de depósito bancário; Banco Brasil – Ag: 2322-1 C/C: 105.197-0

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2020.

0208031648200132.073339032

**7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**7.1.** Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos com fulcro no art. 26 desta lei;

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2. Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo, 07 de janeiro de 2020.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio